



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ofício Circular nº 002/2020-CGJE

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2020.

Aos Senhores (as)

Diretores (as) de Secretaria das Varas dos Juizados Especiais de Trânsito, Cíveis, Criminais, meio Ambiente e Varas de Fazenda da Comarca da Capital.

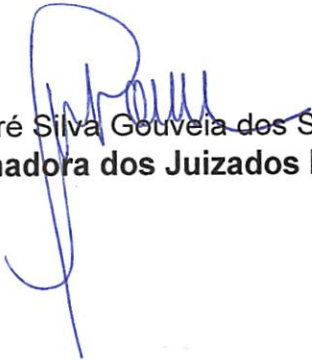
Assunto: CENTRAL UNIFICADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Senhores (as) Diretores (as) de Secretaria,

Ao cumprimentá-los (as), conforme o constante no PA-MEM-2019/26852, no qual a Secretaria de Gestão reporta sobre a possibilidade da criação de uma central Unificada de Mandados dos Juizados Especiais, para assegurar que as unidades judiciárias não se prejudiquem em face da ausência de servidores ocupantes do cargo de Oficiais de Justiça, bem como, o PA-EXT-2020/00590, oriundo do SINDOJUS, que solicita a criação da Central Única de Mandados da Capital, se faz necessária a realização de reunião para tratar do assunto, a qual fica agendada para o dia 03/03/2020 às 13h., na sala do Plenário III.

Assim, solicito a presença de Vossas Senhorias, bem como, que seja comunicado ao Oficial (s) de Justiça vinculado (s) às varas, para que compareçam, face a importância do assunto a ser tratado.

Atenciosamente,


Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desa. Coordenadora dos Juizados Especiais